

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
E MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO**

ERRATA DO EDITAL 02/2020 - DDMA – TURMA 2021

ONDE SE LÊ:

**ANEXO V
QUADRO DE PONTUAÇÃO/ *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq)**

| ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|--|
| Trabalhos completos em anais de Congresso (Capa e sumário dos Anais e o texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas) | 0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos) |
| Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas) | 1,0 ponto por capítulo (máximo 05 pontos) |
| Publicação de Livro (Autoria e/ou Organização) com ISBN (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas) | 2,0 pontos por livro (máximo 10 pontos) |
| Artigo em periódicos - Qualis (A1 a A2) | 3,0 pontos por trabalho (maximo de |
| Artigo em periódicos – Qualis (A3 a A4) | 2,0 pontos por trabalho (maximo de |
| Artigo em periódicos – Qualis (B1 a B4) | 1,0 ponto por trabalho (maximo de |
| Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) | 0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos) |
| Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria e/ou PET | 0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos) |
| Participação em bancas de TCC/concurso público para nível superior | 0,5 ponto por banca (máximo 2,0 ponto) |
| Experiência Profissional (Docência em ensino superior e EBTT) | 0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos) |
| Experiência Profissional (Área de Ciências Ambientais ou correlatas) | 0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos) |

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os artigos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis Referência da CAPES.

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente conferido em plataforma;

Observação 4: Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/*In Press*”.



LEIA-SE:

ANEXO V
QUADRO DE PONTUAÇÃO/ *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes do CNPq)

| ITENS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|---|
| Trabalhos completos em anais de Congresso (Capa e sumário dos Anais e o texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas) | 0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos) |
| Capítulo de livro com ISBN* (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, texto completo) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas) | 1,0 ponto por capítulo (máximo 5,0 pontos) |
| Publicação de Livro (Autoria e/ou Organização) com ISBN (Capa, ficha catalográfica, comissão editorial, sumário, primeira página do texto) (Área de Ciências Ambientais ou correlatas) | 2,0 pontos por livro (máximo 10,0 pontos) |
| Artigo em periódicos - Qualis (A1 a A2) | 3,0 pontos por trabalho |
| Artigo em periódicos – Qualis (A3 a A4) | 2,0 pontos por trabalho |
| Artigo em periódicos – Qualis (B1 a B4) | 1,0 ponto por trabalho (máximo de 5,0 pontos) |
| Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) | 0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos) |
| Orientação de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Monitoria e/ou PET | 0,5 ponto por trabalho (máximo 2,5 pontos) |
| Participação em bancas de TCC/concurso público para nível superior | 0,5 ponto por banca (máximo 2,0 pontos) |
| Experiência Profissional (Docência em ensino superior e EBTT) | 0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos) |
| Experiência Profissional (Área de Ciências Ambientais ou correlatas) | 0,5 ponto por ano (máximo 2,5 pontos) |

Observação 1: O candidato que obtiver maior pontuação terá nota dez; as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;

Observação 2: Os artigos em periódicos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos pelo Qualis Referência da CAPES.

Observação 3: Serão pontuados somente as informações contidas no *Curriculum Lattes*, devidamente conferido em plataforma;

Observação 4: Não serão contados artigos na condição de “Aceito” ou no “Prelo/*In Press*”.

Teresina-PI, 19 / 10 / 2020.


Roseli Farias Melo de Barros

Coordenadora do Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Associação Plena em Rede da UFPI